

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obra civil e instalações para a Fábrica de Cultura de Osasco

1. OBJETO

Prestação de serviços de obra civil e engenharia para instalações e requalificação na Nova Copa e Nova área de Serviço da Fábrica de Cultura de Osasco.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Conforme apresentado no Croqui de Adaptações (**ANEXO 01**), IMP-01-01, alguns ambientes sofrerão adaptações são eles, Nova Copa e Área de Serviço Externa. A seguir, detalhes sobre cada ambiente:

Nova Copa: Execução de fechamento em Alvenaria, instalação de porta de alumínio branca com ventilação permanente (0,80 x 2,10m.) instalação de granito andorinha, execução de novos pontos elétricos (tomada 20A + Espelhos) e hidráulicos (Água e Esgoto), instalação de revestimento cerâmico branco (30x60) e instalação de Marcenaria;

Nova Área de Serviço: Externa: execução de novos pontos elétricos e hidráulicos (Água e Esgoto); Execução de alvenaria de fechamento com instalação de porta de alumínio para ventilação e acabamentos completos.

Para a execução, são necessários os seguintes serviços:

- Mobilização e desmobilização;
- Levar pontos elétricos e hidráulicos nos locais apresentados em Croqui;
- Execução de paredes de alvenaria apresentadas em Croqui;
- Execução e instalação de marcenarias indicadas no Croqui;
- Fornecimento e instalação de portas e caixilhos modelo semelhante ao existente, quantidade a ser conferida apresentada no Croqui, e conferida no local;
- Retirada de todo o entulho gerado para bota fora licenciado;

3. JUSTIFICATIVA

Justifica a presente contratação, em função da necessidade de adaptações para nova copa e área de serviço da Fábrica de Osasco.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Local da execução do serviço será no prédio da Fábrica de Cultura de Osasco, situado na Rua Santa Rita - Rochdale, Osasco - SP, 02675-031, Brasil

5. VISITA TÉCNICA

Os proponentes deverão realizar uma visita prévia no local, verificando as condições para elaboração de proposta. A visita deverá ser agendada com o Engenheiro Vladas no e-mail: vladas@lazare.com.br

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de execução para entrega dos serviços é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

7. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Conforme cronograma físico financeiro incluso na proposta, em até 15 dias úteis para o pagamento após a emissão da nota fiscal

8. PRAZO DE GARANTIA

A garantia dos serviços deverá se estender por um período de 02 (dois) anos, contados a partir da vistoria final, com liberação através de ART ou RRT autorizada para uso.

9. CRITERIO DE JULGAMENTO

Menor valor global

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 A CONTRATADA deverá fornecer ART ou RRT referente aos serviços prestados;

10.2 Todo o material de descarte ficará a cargo da **CONTRATADA**, que deverá transportar o mesmo para um local apropriado, de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo aos usuários;

10.3 A CONTRATADA deverá realizar a limpeza geral dos locais afetados pela intervenção, remoção de toda sujeira e resto de materiais;

10.4 A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, mão de obra e equipamentos para a execução dos trabalhos. Todos os materiais deverão ser armazenados de forma adequada à conservação de suas características e à fácil inspeção, e deverão ser protegidos contra danos de qualquer natureza. (Abrasão, sujeira, oxidação, etc.);

10.5 A CONTRATADA deverá responder, em relação aos profissionais disponibilizados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, impostos, taxas, contribuições, indenizações, vales refeições, vales transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação.

10.6 Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos em legislação ficarão a cargo da **CONTRATADA**, obrigando-se a mesma a saldá-los na época própria, vez que seus empregados ou profissionais disponibilizados não manterão vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, além de responder por possíveis demandas trabalhistas, civil ou penal, relacionadas com a execução dos serviços;

10.7 A CONTRATANTE irá efetuar o pagamento dos serviços nas condições e prazos estabelecidos no contrato assinado com a empresa;

10.8 Os serviços apresentados neste termo não deverão ser transferidos a terceiro por qualquer forma (subcontratar ou sub-empregar), nem mesmo parcialmente;

10.9. Será obrigatória, por parte dos funcionários da **CONTRATADA**, a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), obedecendo o disposto na Norma Regulamentadora NR-6. Os funcionários deverão estar devidamente habilitados e registrados, obedecendo as regulamentações sobre segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas normas regulamentadoras aprovadas pelo Ministério do Trabalho;

10.10 Acompanhamento semanal de um responsável pela obra, durante a execução dos serviços;

10.11 Apresentação de cronograma de execução em período semanal.

11. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será habilitado desde que cumpra os seguintes requisitos e/ou apresente, juntamente com a proposta comercial, os documentos a seguir listados:

11.1. A descrição das atividades da empresa deverá ser compatível com o serviço solicitado neste Termo de Referência;

11.2. Apresentação do Atestado de visita técnica;

11.3. Preenchimento e envio da Planilha Orçamentária (ANEXO 02)

OBS : A planilha orçamentária em formato aberto (Excel) deverá ser solicitada através do e-mail compras@poiesis.org.br, informando o número do processo a que se refere.

OBS : Serão inabilitadas as empresas que não satisfizerem os requisitos exigidos acima.

12. DESCLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Será desclassificada a empresa que não apresentar proposta em PDF e cronograma físico financeiro, ou que apresentarem insuficiência de dados que comprometam sua validade para fins de classificação.

13. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Empresa deverá apresentar proposta contendo Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato, Descrição Detalhada dos itens solicitados neste termo, preço total, Endereço Eletrônico, local de entrega, formas e prazos de pagamento, prazo de entrega e prazo de garantia.

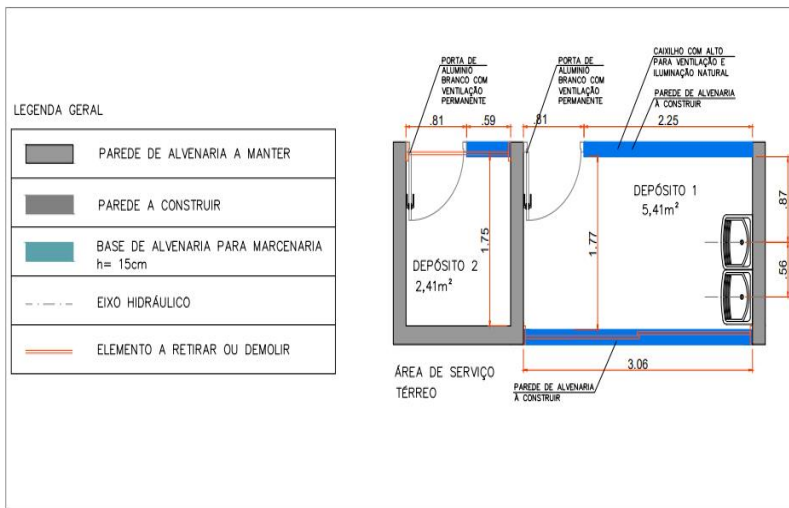
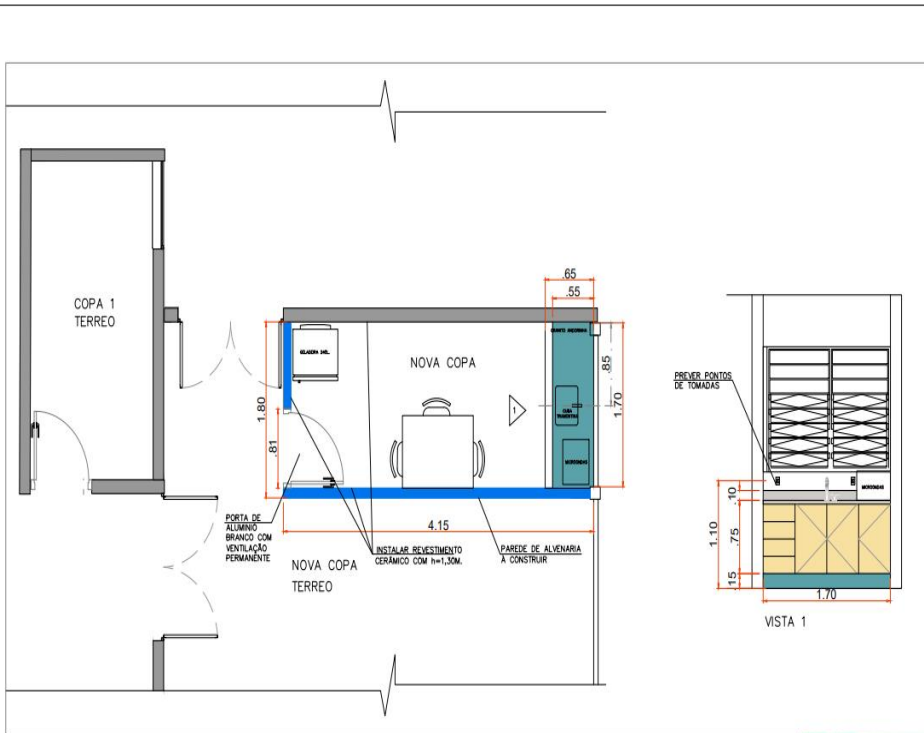
A contratada, para fins de formalização do Contrato, deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de inabilitação:

- Inscrição do CNPJ;
- Contrato Social;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade de situação com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Dados Bancários da empresa;
- Declaração de no mínimo 02 (duas) empresa atestando a realização do serviço, ou atestado de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos ou privados;
- Relação de empresas onde tenha prestado tipo de serviço similar (nome da empresa e contato);
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de dados bancários;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

São Paulo 23 de fevereiro de 2023.

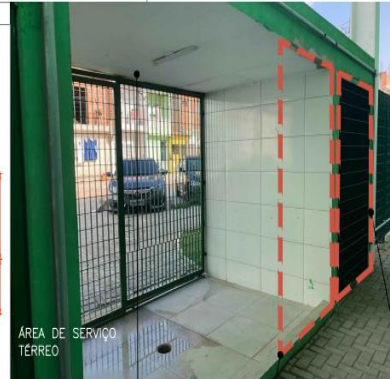
Renzo Dino Sergente Rossa

Diretor de Fabricas de Cultura



LEGENDA GERAL

	PAREDE DE ALVENARIA A MANTER
	PAREDE A CONSTRUIR
	BASE DE ALVENARIA PARA MARCENARIA h= 15cm
	EIXO HIDRÁULICO
	ELEMENTO A RETIRAR OU DEMOLIR



REVISÃO	ASSUNTO/OBSERVAÇÃO	DATA
00	Emissão inicial para informação	13/06/2022

CLIENTE	Centro Cultura Rochdale	AUTOR	Eng. Viadés Lazarevicus Neto
LOCAL	Rua Santa Rita - Rochdale, Osasco - SP	ARQUIVO	000003
PROJETO/ASSUNTO	CROQUI DE OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES	ESCALA	1:25
ASSUNTO	IMPLANTAÇÃO	REVISÃO	00
		FOLHA	IMP-01-01

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	MEMÓRIA DE CÁLCULO	elaborado: Engº Vladas
		revisado:
		FOLHA:

Nome: ADAPTAÇÕES CIVIS

DATA: 28/07/22

Local: OSASCO

ORÇAM:

Área:

ITEM	ETAPA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UND	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$	10.000,00
1.1	-		MOBILIZAÇÃO	1,00	VB	5.000,00	5.000,00
1.2	-		DESMOBILIZAÇÃO	1,00	VB	5.000,00	5.000,00
1.3							
2			SERVIÇOS CIVIS			R\$	31.995,86
2.4		030558	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZ. COMUM - TIPO VENEZIANA H=2,1M-L=1,0M - LINHA 30-DE ABRIR-1 FOLHA -COMPL.-C/ BATENTE-PRONTA P	5,04	M2	989,03	4.984,71
2.5		031540	REVESTIMENTO CERÂMICO ANTI-PICHAÇÃO 10 X 10 CM	33,68	M2	43,12	1.452,28
2.6		055627	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUM. ANODIZ. DE ALTO BRILHO -2XT26 32/36	3,00	Un	95,74	287,22
2.7		075853	SIFÃO DE METAL CROMADO - 1" X 1,1/2"	2,00	Un	154,18	308,36
2.9		077615	TAMPO P/ BANCADA - MÁRMORE ESPÍRITO SANTO - ESPES. 2CM	1,50	M2	484,72	727,08
2.10		040170	BLOCO CERÂMICO COMUM - 14CM	34,00	M2	105,47	3.585,98
		110201	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	68,00	M2	7,56	514,08
		110208	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4:12	34,00	M2	37,02	1.289,28
		110209	EMBOÇO INTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3:12	34,00	M2	37,41	1.271,94
		110210	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	34,00	M2	38,95	1.324,30
		110309	EMBOÇO EXTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3:12	34,00	M2	37,41	1.271,94
		020304	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	30,00	M2	96,81	2.904,30
		040198	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	2,00	M3	1.773,82	3.547,64
2.11		070914	ARMÁRIO COM PORTAS, REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO	1,50	M2	1.537,91	2.306,87
2.13		101352	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X250MM	1,00	UN	759,90	759,90
2.14		101403	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 1/2"	2,00	UN	48,34	96,68
2.15		101408	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA, COM CORPO LONGO E AERADOR - 3/4"	1,00	UN	189,42	189,42
2.16		130238	PISO CERÂMICO NÃO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE - ASSENTADO COM ARGAMASSA COMUM (PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS)	10,00	M2	254,84	2.548,40
2.17		150116	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA	68,00	M2	38,61	2.625,48
3			EQUIPAMENTOS			R\$	1.466,32
3.1		174501	ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO	20,00	M3xMÉS	8,89	173,80
3.2		174502	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	20,00	M3	7,18	143,60
3.4		150310	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	20,18	M2	58,99	1.148,92
4			LIMPEZA e DIVERSOS			R\$	53.109,66
4.1		170401	LIMPEZA GERAL DA OBRA	50,00	M2	11,76	588,00
		085000	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	51,00	M3	66,06	3.369,06
		079722	ALUGUEL DE CAÇAMBA METÁLICA - CAPACIDADE 4 M3 P/ ENTULHO DE ALVENARIA	52,00	Un	404,40	21.028,80
4.2		002075	PINTOR (SGSP)	90,00	h	25,93	2.333,70
4.3		002076	AJUDANTE DE PINTOR (SGSP)	90,00	h	19,56	1.760,40
4.4		002035	ENCANADOR (SGSP)	90,00	h	24,15	2.173,50
4.5		002036	AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	90,00	h	19,56	1.760,40
4.6		033300	TECNÓLOGO - 5 Á 10 ANOS DE EXPERIÊNCIA COM FORMAÇÃO EM EDIFICAÇÕES	120,00	H	77,20	9.264,00
4.7		032900	ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO	70,00	H	154,74	10.831,80
						TOTAL	R\$ 96.571,84
				20,11%		BDI	R\$ 19.662,05
						Reajuste com base Janeiro-2022 para março-2022 INCC	R\$ 97.772,48
						TOTAL GERAL	R\$ 117.434,53